



--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022 -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não houve a presença de público. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- Proposta n.º 37/2022 – Aquisição de bens e serviços para a realização da Festa de Natal 2022 destinada às crianças da freguesia -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é necessário a aquisição de bens e serviços para a realização da Festa de Natal 2022 destinada às crianças da freguesia;* -----

--- *é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação da aquisição dos bens e serviços necessários para a realização da Festa de Natal 2022.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 38/2022 – Prémios de mérito 2022 a estudantes da freguesia -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *é necessário a aquisição de bens para oferta de cheques brindes destinados à atribuição de prémios de mérito 2022 a estudantes da freguesia;* -----

--- *é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação da aquisição dos bens necessários para atribuição de prémios de mérito 2022 a estudantes da freguesia.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 39/2022 – Limpeza de vegetação -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *existe a necessidade de se proceder a uma operação de limpeza na vegetação existente no espaço contíguo à Ponte Velha sobre os Rios Ota e Alenquer;* -----

--- *é da competência da freguesia proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea ff), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A execução das operações de limpeza necessárias na vegetação existente, e a contratualização dos meios necessários para a boa realização desta operação.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



--- **Proposta n.º 40/2022 - Aquisição de refletores para utilização nas passadeiras de peões** ---

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando que: -----

--- existe a necessidade de aquisição de refletores para utilização nas passadeiras de peões existentes na freguesia; -----

--- é da competência da freguesia proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea ff), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de refletores para utilização nas passadeiras de peões existentes na freguesia;" -

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 41/2022 - Aquisição de novos fardamentos** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando que: -----

--- existe a necessidade de aquisição de novos fardamentos para equipar os funcionários da Junta de Freguesia; -----

--- é da competência da freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 19º, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de novos fardamentos para equipar os funcionários da Junta de Freguesia;" -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 42/2022 – Obras na casa mortuária** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando que: -----

--- é necessário a realização de obras na Casa Mortuária face ao estado de degradação verificado nas instalações; -----

--- em conformidade com a clausula 4ª, pontos 2 e 3 do Contrato de Comodato do Edifício da Casa Mortuária é atribuída competência à freguesia para execução de obras na Casa Mortuária

--- Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 19º, alínea b) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição dos materiais necessários para a realização das obras necessárias na Casa Mortuária, e a contratualização dos meios necessários para a boa realização das mesmas." -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 43/2022 – Apoio acampamento de escoteiros Vila Nova da Rainha** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando que: -----

--- Foi apresentado um pedido de apoio pontual pelo UDR de Vila Nova da Rainha, para a realização de atividade através da sua Secção de Escoteiros, de um acampamento denominado JotaJoti, a realizar no dia 15 de Outubro de 2022; -----

--- é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, a qual se traduz no fornecimento dos lanches aos participantes na atividade do acampamento JotaJoti a realizar no dia 15 de outubro de 2022;" -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 44/2022 – Aquisição de Pirilampos Mágicos à CERCI – Azambuja** -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha

Mandato de 2021-2025

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando que: -----
--- foi solicitado pela CERCÍ Azambuja no âmbito de apoio social, a aquisição de oitenta "pirilampos mágicos", os quais se destinam a distribuição pelas crianças que frequentam a Escola da freguesia; -----
--- é da competência da freguesia participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea u), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----
--- Proponho: -----
--- A aprovação da aquisição de oitenta "pirilampos mágicos" destinados a distribuição pelas crianças que frequentam a Escola da freguesia." -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **ENCERRAMENTO** -----
--- Eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 11 de outubro de 2022

O Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno Macêdo Borda de Água
